



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº32/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio das Portarias Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017 de 06/02/2017, e nº 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições legais,

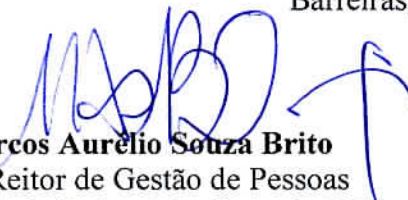
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional, a partir de 16/11/2017 ao servidor **CÍCERO RENÊ ALMEIDA BARBOZA JÚNIOR**, SIAPE nº 2266824, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Nível I para o Nível II da Classe A, conforme Art. 12 da Lei nº 12.772/12, tendo em vista o que consta no Processo nº 23520.013963/2017-56.

Art. 2º - Considerar os efeitos financeiros a partir de 17/11/2017, data de aprovação do parecer em reunião do Conselho Diretor do Centro.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 12 de janeiro de 2018.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Universidade Federal do Oeste da Bahia